



**Universidade de Évora**  
**Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias**

**Edital**

Abertura do Doutoramento em Ciências dos Alimentos

Ano Letivo 2025/2026

**1. O Curso é Promovido Por**

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada  
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

**2. Curso em Associação**

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma ou certificado a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- f. **Regulamento Específico:** Sim
- g. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora
- h. **Local de Candidaturas:**
  - Universidade de Évora
    - **Prazos e endereço para submeter candidaturas:** 1ª Fase - para ingressos e reingressos  
Candidaturas : 27/fev/2025 até 20/mar/2025
    - 2ª Fase - para ingressos e reingressos  
Candidaturas : 14/mai/2025 até 18/jun/2025
    - 3ª Fase - para ingressos e reingressos  
Candidaturas : 19/ago/2025 até 02/set/2025

(Os estudantes internacionais não podem candidatar-se à 3ª fase de candidaturas, exceto se já tiverem visto ou já estejam a residir em Portugal.)

Nota: a abertura de candidaturas na 2ª e/ou 3ª fase está dependente do não preenchimento de todas as vagas em fase anterior.

<https://www.uevora.pt/estudar/candidaturas/doutoramentos>

i. **Comissão de Curso em associação:**

Maria João Cabrita - UE Marco Gomes da Silva -FCT/UNL Ana Luisa Fernando - FCT/UNL

### **3. Apresentação**

O programa Doutoral em Ciências dos Alimentos é um programa em Associação com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da NOVA e a Universidade de Évora. Enquadra-se na relevância crescente do sector alimentar, associada aos desafios das alterações climáticas e perspetivas futuras de necessidades alimentares globais sustentáveis impõe-se assim desenvolver conhecimento e criar competências que permitam aos profissionais antecipar desafios globais no sector alimentar a montante e a jusante e melhorar o desempenho e competitividade dos seus produtos através de processos inovadores, inteligentes e promotores de um desenvolvimento sustentável.

Os objetivos de aprendizagem atendem especificamente ao Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Doutor por ambas as IES envolvidas, NOVA e UE.

### **4. Áreas de Especialização**

- Ciência e Tecnologia dos Alimentos (**disponível**)
- Química dos Alimentos (**disponível**)

### **5. Saídas Profissionais**

Docência em Instituições de Ensino Superior, Investigação Científica, Laboratórios Científicos, Indústria Agroalimentar e afins.

### **6. Nº Registo do Curso na DGES**

R/A-Cr 110/2017/AL01

### **7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES**

PERA/2223/1600008

### **8. Normativo de Criação do Curso**

Diário da República n.º 50 de 11 de março de 2024, Despacho n.º 2547/2024

### **9. Condições de Acesso e Ingresso**

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;

- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

## ii Condições específicas de ingresso no curso

Para ingressar num programa de doutoramento, o candidato deve respeitar pelo menos uma das condições expressas nas alíneas seguintes:

- a) Possuir, na área científica do programa ou similar, o grau de mestre, ou equivalente legal. O candidato deverá possuir uma classificação final mínima de 14 valores nestes ciclos de estudos;
- b) Possuir, na área científica do programa ou similar, o grau de licenciado e ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento preponderante na execução do ciclo de estudos como atestando capacidade para a realização do mesmo;
- c) Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento preponderante na execução do ciclo de estudos como atestando capacidade para a realização do mesmo.

## 10. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
  - Área das habilitações: 50%
  - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 50%
- Análise Curricular: 60%
  - Publicações científicas: 40%
  - Comunicações em congressos: 30%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%

## 11. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 20
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 2 750,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 750,00 €

### **13. Organização / Duração**

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240

### **14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário**

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 510 (Física e Química) para o Ensino Básico, 3.º ciclo, e Ensino Secundário

### **15. Línguas Ministradas**

- Português

### **16. Regime de Lecionação**

Presencial

### **17. Regime de Frequência**

Laboral

### **18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

não aplicável. A UC projeto de tese é tutorial, por isso não tem horário. Existem 6 ECTS de escolha livre cujo horário depende da UC escolhida

### **19. Data de início do curso**

outubro de 2025

27 de fevereiro de 2025  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar